

33º JOGOS DO SESI PARANÁ

NOTA OFICIAL 02/2019

Ponta Grossa, 20 de maio 2019.

Referência: Suspensão de Equipe e Atletas

Prezados (as) Senhores (as):

A Coordenação Geral dos 33º Jogos do SESI, através de suas atribuições, informa:

A eliminação dos Jogos do SESI 2019 e suspensão de inscrição dos Jogos do SESI de 2020 da equipe da empresa **DAF CAMINHÕES** que incorreu WO no Jogo 02-B da modalidade de FUTEBOL SETE MÁSTER, de acordo com o Artigo 71 parágrafos 3º do Regulamento Geral dos Jogos do SESI Paraná.

Art. 71 - A equipe e/ou atleta que incorrer em WO será eliminada da competição nessa modalidade.

§ 3º - A empresa perderá o direito de inscrever equipe/atletas, na modalidade em que cometeu WO, nos Jogos do SESI Paraná do ano seguinte.

Atenciosamente,

Coordenação Geral